

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 1042 / 2004

Nomeia a servidora que especifica, e dá outras providências.

do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001, e Lei Complementar nº 015/2002;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeada a servidora Nicolina Rubia Aparecida Biazzotti Molin, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gerência de Núcleo, símbolo ASS-GN, concedendo-lhe 100% (cem por cento) a título de Gratificação de Função.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrarias.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2004.

EDSON VIEIRA

